

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 77, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor WESLEY CARRENO DOS SANTOS, matrícula n. 424180022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Civil do Estado do Amazonas, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 11 de dezembro de 2023 (Processo n. 31/079033/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 78, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora YURIKA NAIR SUEMATSU DA SILVA, matrícula n. 57800021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 41-A e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 22 de maio de 2020 (Processo n. 29/051913/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 79, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 388, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.085 – Edição Extra, de 24 de fevereiro de 2023, na parte que designou a servidora PRISCILA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 482721022, como responsável pelo envio das Peças Obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nas contratações efetivadas pela Secretaria de Estado de Administração em face do controle posterior e gerenciamento de atos, em atendimento a Resolução do TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, a contar de 18 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 80, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE MARQUES SOLIGO, matrícula n. 488006024, como responsável pelo envio das Peças Obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, nas contratações efetivadas pela Secretaria de Estado de Administração em face do controle posterior e gerenciamento de atos, em atendimento a Resolução do TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, sendo que, no impedimento da responsável, assume a função a servidora JESSICA GABRIELA VIANA, matrícula n. 490794023, em atendimento à Resolução do TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração